



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Câmara de Vereadores de Jatobá  
**Casa Legislativa Irani Felix da Silva**  
Rua Rio Formoso, 21 - Centro - 56470-000  
CNPJ 01.615.668/0001-06 Jatobá - Pernambuco

---

**ATA DA QUARTA EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO**

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ, REALIZADA AOS OITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS OITO HORAS, NA SEDE PROVISÓRIA, SITUADA NA RUA RIO FORMOSO, NÚMERO VINTE E UM, CENTRO, JATOBÁ, PERNAMBUCO. Estavam presentes à Sessão os vereadores: Cleomar Diomédio dos Santos, Eduardo Gomes de Sá Júnior, José Dantas de Lima, Jailton Pereira da Silva, José Marcionilo de Barros Filho, José Ronaldo do Nascimento, Mardônio Tolentino Varjão, Nilson Oliveira Costa e Sandro Rogério Gomes Barbosa. A Sessão foi presidida pelo vereador, Cleomar Diomédio dos Santos que constatando quorum legal, declarou “Em nome de Deus” aberta a Sessão. Prosseguindo, o Presidente da Mesa solicitou, a funcionária Tatiane Lemos de Souza, que fizesse a leitura da ata ordinária do dia cinco de dezembro de dois mil e dezessete. Em seguida, a ata foi colocada em discussão. Não havendo pronunciamento, foi colocada em única votação sendo aprovada por unanimidade. Prosseguindo, foi lido e colocado em discussão e segunda votação o **Projeto de Lei Nº 010/2017**, de autoria do **Poder Executivo, cuja Ementa:** Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio de Cooperação com o Estado de Pernambuco, para gestão associada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, delegando as competências de organização, fiscalização e regulação, inclusive tarifária, dos serviços municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário, e a celebrar Contrato de Programa Com a Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, para execução dos referidos serviços, e dá outras providências e dá outras providências. Não havendo pronunciamento, foi reprovado por unanimidade. Na sequência, foi lido e colocado em discussão e segunda votação o **Projeto de Lei Nº 011/2017**, de autoria do **Poder Executivo, cuja Ementa:** Cria o Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências. Não havendo pronunciamento, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o vereador, José Dantas de Lima, pediu vistas ao **Projeto de Lei Nº 015/2017, Ementa:** Altera a Lei Municipal Nº 034/1997, a qual “institui o Código Tributário e de Rendas do Município de Jatobá e dá outras providências”, de autoria do **Poder Executivo**. Prosseguindo, foi lido o parecer nº 020/2017 da comissão de Legislação Justiça e Redação Final e nº 001/2017 da comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, ambos favoráveis ao **Projeto de Lei nº 016/2017**. Os pareceres em epígrafe foram colocados em discussão, não havendo pronunciamento, foram postos em votação única, sendo aprovados por unanimidade. Em seguida, o **Projeto de Lei nº 016/2017, Ementa:** Modifica a Lei 261 de 2009 e dá outras providências, de autoria do **Poder Executivo**, foi posto em discussão. Não havendo pronunciamento, foi posto em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. A palavra foi facultada aos vereadores. Não houve pronunciamento. E nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa Diretora declarou “Em nome de Deus” encerrada a sessão, convidando a todos, para a próxima Sessão Extraordinária a ser realizada, nesta data as 10h00min. Eu, Gislaine Maria Araújo Santana, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora da Câ-



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Câmara de Vereadores de Jatobá  
**Casa Legislativa Irani Felix da Silva**  
Rua Rio Formoso, 21 - Centro - 56470-000  
CNPJ 01.615.668/0001-06 Jatobá - Pernambuco

---

mara Municipal de Jatobá, Pernambuco. Sala das Sessões, aos 08 de dezembro de 2017.

---

**Cleomar Diomédio dos Santos**  
**Presidente**

---

**Mardônio Tolentino Varjão**  
**1º Secretário**

---

**José Ronaldo do Nascimento**  
**2º Secretário**